



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 947 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 939, de 25 de outubro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face a despesa com a aquisição de uma Motoniveladora, para os serviços de conservação de estradas de rodagem do Município.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, // conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo 1º, observará, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuídas pela Lei Federal nº 4.320/64, à seguinte classificação:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 3. Setor de Estradas Municipais
 Conservação de Rodovias
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações
4.1.3.2.49 Tratores e Equipamentos Rodoviários @ 199.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de novembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 947/72)

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
==Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicado no Paço Municipal aos 10 de novembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
==Encarregado do Setor de Serviços Gerais==